

**CONCURSO DE SELEÇÃO NAS MODALIDADES
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO,
MUDANÇA DE CURSO E MUDANÇA DE LOCALIDADE - UFF 2019**

NOTA OFICIAL Nº 04

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense, por meio da sua Coordenação de Seleção Acadêmica, torna públicas as seguintes alterações no Edital de Seleção:

1. A inclusão do subitem **10.2.3.1**, com a seguinte redação:

10.2.3.1 O candidato que constar da lista mencionada no subitem **10.2.1.1** como habilitado dentro do número de vagas para entrega da documentação deverá estar de posse também da documentação exigida para pré-matrícula, conforme previsto no subitem **11.4** do Edital. Caso habilitado na Análise Documental realizará no mesmo dia e local a sua pré-matrícula.

2. A retificação dos subitens **9.1.3**, **9.1.4**, **9.2.2**, **10.3.2**, **10.3.3** e **11.1** que passam a ter as seguintes redações:

9.1.3 Serão divulgados no dia **11 de fevereiro de 2019**:

- a) os Gabaritos Finais da Prova de Conteúdo Específico;
- b) as Respostas dos recursos previstos no subitem **9.2.1**;
- c) o número de acertos de cada candidato da Prova de Conteúdo Específico acompanhado da imagem do seu Cartão de Respostas;
- d) o Resultado Preliminar da Nota da Prova de Redação;
- e) o Resultado Preliminar da Análise Documental prevista no item **10** para a modalidade Mudança de Curso;
- f) o Resultado Preliminar da Análise Documental prevista no item **10** para a modalidade Mudança de Localidade.

9.1.4 Serão divulgados no dia **19 de fevereiro de 2019**:

- a) as Respostas dos pedidos de Revisão da Prova de Redação, previstos no subitem **9.4.1**;
- b) o Resultado Final das Notas das Provas;
- c) a Escala para a entrega obrigatória da documentação para a Análise Documental prevista no item **10** para as modalidades de Transferência Facultativa e de Reingresso por Concurso Público.

9.2.2 O candidato da modalidade de Mudança de Curso ou de Mudança de Localidade poderá solicitar revisão contra o Resultado Preliminar da Análise Documental, e deverá fazê-la mediante requerimento devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na COSEAC (subitem 1.2.1), exclusivamente no dia **13 de fevereiro de 2019, das 10 às 16 horas**.

10.3.2 O Resultado Preliminar da Análise Documental para as modalidades Mudança de Curso e Mudança de Localidade prevista no item **10** será divulgado no dia **11 de fevereiro de 2019**.

10.3.3 O candidato das modalidades Mudança de Curso e Mudança de Localidade poderá solicitar revisão quanto ao Resultado Preliminar da Análise Documental prevista no item **10**, mediante requerimento devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na COSEAC (subitem **1.2.1**), **exclusivamente** no dia **13 de fevereiro de 2019, das 10 às 16 horas**.

11.1 A pré-matrícula do candidato aprovado dentro do número de vagas oferecidas e **habilitados na análise documental**, será realizada da seguinte forma:

- a) para as modalidades Mudança de Curso e Mudança de Localidade a pré-matrícula será realizada no dia **20 de fevereiro de 2019, às 10 horas** no Campus do Gragoatá – Bloco A – 5º andar – Rua Visconde do Rio Branco, s/nº – São Domingos – Niterói.
- b) para as modalidades Reingresso por Concurso Público e Transferência Facultativa, a pré-matrícula será realizada no mesmo dia e local da análise documental, imediatamente após a ciência do resultado como habilitado na Análise Documental.

3. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Seleção.

Niterói, 03 de janeiro de 2019.

**Coordenação de Seleção Acadêmica
Universidade Federal Fluminense**